

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ERGONOMIA**

**REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ERGONOMIA**

**ALTERAÇÃO**

O Colegiado do programa, em reunião realizada em 11/11/2023, decide alterar a redação do Art.38 do seu Regimento Interno publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 40 de 03/03/2022, que passam a vigorar em conformidade com o(s) texto(s) abaixo.

*“Art.38 A integralização dos créditos no Curso de Mestrado Profissional de Ergonomia corresponderá a um total de **24 créditos**, respeitando-se a seguinte distribuição:*

- I. Disciplinas obrigatórias: **6 créditos**;*
- II. Disciplinas optativas: **14 créditos**;*
- III. Atividades complementares: **4 créditos**.”*

Serão impactados pela atualização deste regimento os discentes que ingressarem a partir do período letivo 2023.1

Esta alteração entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Recife, 12 de março de 2024

Atenciosamente,

Rosiane Pereira Alves  
Coordenadora do PPG em Ergonomia



Emitido em 13/03/2024

**SOLICITACAO Nº 679/2024 - PPGPERG (12.13.89)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/03/2024 13:28 )  
ROGGER JACSAN DE ARRUDA MARINHO  
AUX EM ADMINISTRACAO  
PPGPERG (12.13.89)  
Matrícula: ###036#9

(Assinado digitalmente em 13/03/2024 14:20 )  
ROSIANE PEREIRA ALVES  
COORDENADOR  
PPGPERG (12.13.89)  
Matrícula: ###274#9

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **679**, ano: **2024**, tipo:  
**SOLICITACAO**, data de emissão: **13/03/2024** e o código de verificação: **53d412afe6**